



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

(Reunião 2007-03-15)

Pág. 1

Aos **QUINZE** de **MARÇO** de **DOIS MIL E SETE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. MDM – Movimento Democrático de Mulheres – Convite dirigido à Câmara Municipal de Sines a convidar a vereação a integrar a Delegação Portuguesa no XIV Congresso da FDM -----
2. AMLA- Informação dos procedimentos necessários à regularização do edifício do GAT -----
3. Assembleia Municipal de Santiago do Cacém – Moção sobre o anunciado encerramento do SADU -----
4. Sector de Gestão Financeira – Fundo de Maneio 2007 para a Biblioteca Municipal e Centro de Artes -----
5. Informação da Câmara Municipal de Sines sobre a COOPCOVO -----
6. Fiscalização Municipal – Pedido de ocupação de via pública para venda de artesanato na Av. Vasco da Gama durante os meses de Julho e Agosto de 2007 -----
7. Instituto do Ambiente – Acompanhamento Público do Projecto “Central de Ciclo Combinado de Sines” -----
8. Sr. Fernando da Conceição Venâncio – Requerimento a solicitar a aquisição das benfeitorias referentes ao lote 31 da Zil I, em Sines -----
9. Associação de Pescadores Reformados do Litoral Alentejano – Pedido de Apoio Financeiro -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 2 de 8

10. Gabinete Jurídico – Concessão do Bar da Piscina Municipal -----
11. D. Maria José Romão da Conceição – Avaliação da fracção H do edifício sito na Rua José Martins Ferreira, lote, nº 4 – 1º Dt.º F, em Sines -----
12. Marco Alexandre Silva e Ana Isabel Batista Pires – Avaliação do terreno sito no Loteamento do Farol, lote nº 38, em Sines -----
13. Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIL's) – Protocolo de Colaboração -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:45 horas. -----

I – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas questionou a Câmara sobre a data previsível da conclusão das obras que estão a decorrer na Av. General Humberto Delgado (reparação da conduta de esgotos). -----

O Sr. Vereador António Nogueira respondeu que a Câmara está a fazer tudo para tentar abrir aquele troço de estrada ao trânsito ainda esta semana, se possível amanhã. Contudo, e uma vez que se trata de uma obra de grande complexidade, a colocação do tapete de asfalto será executado no prazo de um mês, devido a problemas de ordem meramente técnica. ----

II – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - MDM – Movimento Democrático de Mulheres – Convite dirigido à Câmara Municipal de Sines a convidar a vereação a integrar a Delegação Portuguesa no XIV Congresso da FDIM -----

Convite do MDM, com ent. nº 3879, de 05.03.2007, dirigido à vereação feminina da CMS no sentido de convidar as mesmas a integrarem a Delegação Portuguesa no XIV Congresso do FDIM, a realizar entre os dias 8 e 15 de Abril em Caracas, na Venezuela. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a deslocação ao XIV Congresso da FDIM da Sr.ª Vereadora Marisa Rodrigues, em representação da Câmara Municipal, suportando a CMS todos os custos inerentes à deslocação. -----

Ponto 2 - AMLA- Informação dos procedimentos necessários à regularização do edifício do GAT -----

Na sequência da integração como comproprietário do Município de Odemira no edifício do GAT, foi remetido pela AMLA, à CMS, ofício com ent. nº 3527, de 27.02.2007, a informar dos procedimentos necessários para regularização do edifício junto da Conservatória do Registo predial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 3 de 8

Mais se informa que este processo ocorre na sequência de aquisição de uma quota no valor de 5% por parte do Município de Odemira que foi analisada e aprovada em reunião de câmara, datada de 15.02.2007. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Assembleia Municipal de Santiago do Cacém – Moção sobre o anunciado encerramento do SADU -----

Apresentada, para conhecimento, Moção da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, discutida e votada em sessão ordinária no dia 23 de Fevereiro de 2007, sobre o anunciado encerramento do SADU do Concelho de Santiago do Cacém. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 4 - Sector de Gestão Financeira – Fundo de Maneio 2007 para a Biblioteca Municipal e Centro de Artes -----

Informação nº 37, do Sector de Gestão Financeira, a informar da necessidade de proceder à alteração do valor estipulado e aprovado para o Fundo de Maneio de 2007 da Biblioteca Municipal e Centro de Artes. -----

Informa-se ainda, que em reunião de câmara de 04.01.2007 foi aprovada a atribuição do valor de 100,00€/mensais para o Fundo de Maneio da Biblioteca e Centro de Artes, pelo que, verificando-se este valor insuficiente para fazer face às despesas correntes apresentadas, propõe-se uma alteração ao valor mensal do Fundo de Maneio, passando este para 200,00€/mês. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o aumento de 100,00€ mensais no Fundo de Maneio da Biblioteca Municipal e Centro de Artes. -----

Ponto 5 - Informação da Câmara Municipal de Sines sobre a Coopcovo -----

Apresentada informação sobre eventual dívida da CMS à Coopcovo: -----

“Considerandos: -----

Na Sequência do Exp. Público de 25 de Outubro de 2006, bem como de outras diligências que a Coopcovo havia realizada junto do município, venho pelo presente apresentar informação sobre a questão de uma eventual dívida de 30 mil euros respeitantes ao pagamento de infra-estruturas da 1ª fase de construção (35 fogos). -----

Em reunião de Câmara de 27.02.91, no seguimento do levantamento da situação apresentada: -----

- 1. Infra-estruturas eléctricas: Por deliberação de 07.03.90 foi aprovada a atribuição de subsídio para pagamento da totalidade do custo das infraestruturas eléctricas à firma M.J. Cabacinha, pelo valor de 1.084.082\$00 + IVA;* -----
- 2. Alteração da rede de esgotos: Por deliberação de 29.06.89 a Câmara Municipal de Sines deliberou aprovar a alteração da implantação dos colectores domésticos, passando-os para o*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 4 de 8

espaço entre os lotes, o que corresponderia à redução de custos, pois um colectador serviria para os dois blocos e evitava a destruição da R. José Faial. Esta solução acarretaria custos com a alteração da rede interna dos esgotos das habitações. Esse custo não foi na altura submetido a aprovação, sendo que a obra seria executada por administração directa. O valor apresentado pelo empreiteiro é de 2.040.277\$00. -----

- 3. Sede Social: por deliberação de 14.03.90, foi aprovada a comparticipação em 50% dos custos do acabamento da Sede Social, no valor de 1.410.500\$00, a executar pela firma C.M. Lança.*

A Câmara Municipal de Sines delibera aprovar o valor de 2.040.277\$00 (rede de esgotos) e assume o pagamento em falta relativamente a aprovações anteriores, no valor global de 4.252.759\$00. -----

Em reunião de Câmara de 09.06.92, o valor havia descido para 3.688.559\$00, dado que a Câmara Municipal de Sines havia efectuado um pagamento. Nessa mesma reunião de Câmara, levanta-se a questão da não residência permanente em Porto Covo dos sócios da cooperativa, entendendo-se não fazer sentido que a Câmara Municipal de Sines subsidie uma entidade quando os associados não reúnem as condições para merecer o apoio financeiro da Câmara Municipal de Sines. A Câmara Municipal de Sines solicita à Coopcovo a relação dos associados, para posterior decisão. -----

Em 26 de Agosto de 1992, a Câmara Municipal de Sines volta de deliberar sobre a necessidade de lhe ser fornecida a lista dos associados não residente. -----

Ainda nesse ano de 1992, a Coopcovo admite haver associados que não habitam as casas (não sendo possível determinar a proporção dos mesmo, por apenas se encontrar a referência a essa lista). -----

A última comunicação neste processo é um ofício enviado a 12.03.96 à Coopcovo pelo então Presidente da Câmara com o seguinte teor: “Em 09 de Julho de 1992 a Câmara Municipal de Sines condicionou o apoio financeiro à Coopcovo ao esclarecimento da situação de vários associados detentores de habitação e não residentes em Porto Covo. Como dizia a Câmara Municipal de Sines ao tempo seria extremamente injusto e incorrecto o apoio financeiro ainda que indirecto, a pessoas que utilizavam as habitações da cooperativa como simples casas de férias. Tal situação não foi esclarecida até à data pelo que o despacho de 09.06.92, que suspendeu o apoio financeiro à cooperativa se mantém em vigor.” -----

Supõe-se que a Coopcovo tenha entretanto encontrado as soluções para os pagamentos aos empreiteiros, pelo que se crê dever encerrar este episódio com a revogação das deliberações que atribuíram os subsídios, dada a incapacidade da Coopcovo de demonstrar junto da Câmara Municipal de Sines ser merecedora dos valores então atribuídos, e considerando que este loteamento obteve da Câmara Municipal de Sines um conjunto de benefícios importantes. -----

Neste sentido é apresentada proposta de deliberação nos seguintes termos: -----

A Câmara Municipal de Sines revoga as deliberações de 07.03.90 (“concorda-se que a Coopvovo adjudique à firma (...) pelo valor global de 1.084.082\$00 + IVA, valor que será atribuído pela C.M.S. à Coopcovo”); de 14.03.90 (“a C.M.S. considera este orçamento aceitável e como tal dispõe-se a comparticipá-lo em 50%”) e de 27.02.91 (“aprovado o pagamento do valor correspondente à factura da firma (...) de 2.040.277\$00”), de acordo com os considerandos apresentados. A presente deliberação não se aplica às partes dos valores aprovados e que tenham entretanto sido transferidos para a Coopcovo”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 5 de 8

Ponto 6 - Fiscalização Municipal – Pedido de ocupação de via pública para venda de artesanato na Av. Vasco da Gama durante os meses de Julho e Agosto de 2007 -----

Na sequência de requerimento a solicitar a venda de artigos de artesanato africano nos meses de Julho e Agosto na Av. Vasco da Gama, é proposto (e também para futuros requerimentos apresentados), que a Câmara delibere no sentido de interditar o licenciamento da venda ambulante ou actividades semelhantes de uso do espaço na Av. Vasco da Gama, pela nobreza da sua localização, pelas actividades de fruição da população, e pelo conjunto de iniciativas aí a realizar. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento de licenciamento de venda ambulante e artigos semelhantes na Av. Vasco Gama pelos fundamentos acima mencionados. Transmita-se esta proibição à APS, para conhecimento. -----

Ponto 7 - Instituto do Ambiente – Acompanhamento Público do Projecto “Central de Ciclo Combinado de Sines” -----

Ofício do Instituto do Ambiente, com ent. nº 4141, de 08.03.2007, a informar que o Projecto da “Central de Ciclo Combinado de Sines”, referente ao proc.º PA 203, se encontra em fase de pós-avaliação, sendo que no âmbito do qual decorrerá o período de acompanhamento público, com início a 8 de Março e terminus a 27 de Março de 2007. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 8 - Sr. Fernando da Conceição Venâncio – Requerimento a solicitar a aquisição das benfeitorias referentes ao lote 31 da Zil I, em Sines -----

Requerimento apresentado pelo Sr. Fernando da Conceição Venâncio, com ent. nº 1379, de 23.01.2007, a solicitar a aquisição das benfeitorias inerentes ao lote 31 da Zil I, para fins habitacionais. -----

Na sequência do requerimento apresentado foi realizada a avaliação das benfeitorias, sendo as mesmas avaliadas em 25.187,00€. -----

Foi ainda mencionado pelo Sr. Presidente, que está definido para o Loteamento Municipal da Zil I um Plano de Urbanização; contudo, esse é um projecto que irá ser feito num futuro, ainda não definido, pelo que é proposto a venda das benfeitorias do lote 31 da Zil I para os usos previstos aquando da atribuição do lote, que são apenas usos dominantes para Indústrias classificadas como C e D, e armazéns e usos compatíveis com serviços e actividades artesanais. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 6 de 8

Ponto 9 - Associação de Pescadores Reformados do Litoral Alentejano – Pedido de Apoio Financeiro e de Instalações -----

Requerimento apresentado pela Associação de Pescadores Reformados do Litoral Alentejano, com ent. nº 4206, de 08.03.2007, a pedir apoio financeiro no valor de 1.500,00€, para aquisição de uma embarcação de pesca, assim como para ajuda nas despesas com os registos e licenciamento da mesma. -----

Mais solicitam que a CMS providencie pela instalação de um espaço para a Associação. ----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição de uma verba no valor de 1.500,00€ para os fins mencionados no pedido. Mais se delibera que a Câmara vai procurar uma solução para as instalações da Associação. -----

Ponto 10 - Gabinete Jurídico – Concessão do Bar da Piscina Municipal -----

Apresentada informação elaborada pelo Gabinete Jurídico, no sentido da necessidade de se proceder a nova abertura de concurso para a concessão do Bar da Piscina Municipal, uma vez que o programa de concurso, nomeadamente, caderno de encargos, encontra-se alterado face àquele que foi aprovado anteriormente, verificando-se, à presente data, a instalação de todo o equipamento (ao invés do que sucedeu no anterior concurso), pelo que se trata de um acto de gestão de equipamentos integrados no património da Câmara Municipal. -----

Neste sentido, é proposta a abertura de concurso nos termos apresentados, bem como o preço base de adjudicação no valor de 750,00€ e a composição do Júri: Vereador Albino Roque; Dr.ª Ana Pereira e Dr.ª Carla Palminha; como suplentes propõe-se a Dr.ª Catarina Sobral e a Dr.ª Sandra Viegas. -----

Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 11 - D. Maria José Romão da Conceição – Avaliação da fracção H do edifício sito na Rua José Martins Ferreira, lote, nº 4 – 1º Dt.º F, em Sines -----

Na sequência de requerimento apresentado à CMS, pela D. Maria José Romão da Conceição no sentido de saber se a Câmara pretende exercer o direito de preferência na compra do imóvel de que a requerente é proprietária, sito na Rua José Martins Ferreira, fracção H, lote nº 4 – 1º Dt.º F, em Sines, adquirido em regime de direito de superfície em 1980 à CMS, foi efectuada avaliação do imóvel, bem como do terreno correspondente à área da fracção do imóvel, sendo que resultou que a fracção está avaliada em 65.000,00€, representando o terreno 25% do valor avaliado; isto é, 16.250,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a transmissão com libertação do ónus, mediante a aquisição plena. Deve aplicar-se o valor de redução de 30% no custo do solo, de acordo com o Orçamento Municipal para 2007. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 7 de 8

Ponto 12 – Marco Alexandre Silva e Ana Isabel Batista Pires – Avaliação do terreno sito no Loteamento do farol, lote nº 38, em Sines -----

Na sequência da deliberação de câmara, datada de 15.02.2007, foi efectuada avaliação do terreno sito no Loteamento do Farol, lote nº 38, resultando desta o valor de 48.179,00€. ---

Pelo exposto, é proposta a aprovação do valor da avaliação do terreno para se proceder em conformidade com o já deliberado em reunião de câmara de 15.02.2007, que passo a citar:

“Após avaliação efectuada pelos serviços técnicos da CMS, é proposta a autorização para alienação, nos seguintes termos: -----

a) Considerando que a CMS, não tem possibilidade imediata nem interesse na aquisição das benfeitorias autoriza-se a alienação das mesmas; -----

b) A CMS, libertará o ónus de inalienabilidade de 10 anos que recai sobre o lote, conforme consta na escritura pública de compra e venda realizada em 8 de Julho de 2004, no Notário Privativo da CMS, -----

c) O lote será objecto de avaliação pelos serviços competentes a fim de se aferir o valor comercial e actual do mesmo, -----

d) O requerente para beneficiar do levantamento do ónus de inalienabilidade, terá de indemnizar a CMS, na diferença que se vier a apurar entre o valor pelo qual adquiriu o lote em 2004 (27.122,25 €), e o valor actual que resultar da avaliação feita pelos técnicos da CMS. -----

Notifique-se o requerente do conteúdo da Deliberação, e solicite-se os serviços para realizar a avaliação do lote”. -----

Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

Ponto 13 - Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines (ZIL's) – Protocolo de Colaboração -----

Apresentada proposta de Protocolo de Colaboração referente ao Plano de Urbanização para a Zona Industrial e Logística de Sines (ZIL's), a realizar entre a Câmara Municipal de Sines e a APIParques – Gestão de Parques Empresariais, S.A, sendo que o mesmo visa estabelecer as formas de cooperação e colaboração entre a CMS e a API PARQUES, no que diz respeito à elaboração e aprovação do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, doravante designado por PU da ZILS, cuja respectiva área de intervenção consta do Anexo I ao presente protocolo. -----

Foi ainda apresentado anexo ao Protocolo supra, referente ao contrato de prestação de serviços a favor de terceiros, assim como proposta de Termos de Referência. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva manifestou concordância com o Protocolo celebrado com a API Parques e sugeriu que se adoptasse solução semelhante para algumas zonas da Cidade que carecem de Plano de Pormenor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2007

Reunião (2007-03-15)

Pág. 8 de 8

Deliberação: A CMS delibera, por unanimidade, proceder à elaboração do Plano de Urbanização para a Zona Industrial e Logística de Sines, tendo por base os termos de referência ora aprovados, os quais definem a oportunidade de elaboração do Plano. Simultaneamente, a CMS delibera igualmente aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a APIParques para efeitos de elaboração do Plano, bem como as cláusulas obrigatórias a incluir no contrato de prestação de serviços a favor de terceiro. À DPOT para proceder aos trâmites legais inerentes à presente deliberação, designadamente, solicitação de acompanhamento à CCDRA e publicação em Diário da República da deliberação e respectivo Termos de Referência. -----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:40 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
